

PL 1.753/2015

Autor: Luis Tibé

Data da 29/05/2015

Apresentação:

Ementa: Institui a identidade civil única nacional do cidadão, sem ônus

para a União, através da integração dos institutos de identificação dos Estados e do DF, pelo número do Cadastro de

Pessoas Físicas (CPF) e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1540/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 12/06/2015